

TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO					
Número do Termo de Análise de Credenciamento			008		
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)			C0523008		
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS					
Ente Federativo	NOBRES-MT		CNPJ	03.424.272/0001-07	
Unidade Gestora do RPPS	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT		CNPJ	04.463.781/0001-01	
II- DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA					
Razão Social	Banco Bradesco S.A.		CNPJ	60.746.948/0001-12	
Endereço	Núcleo Cidade de Deus, s/n-Predio Novo-Vila Yara-Osasco/SP-06029-900		Data Constituição	02/03/1943	
E-mail (s)	jefferson.garcia@bradesco.com.br; fernandop.santos@bradesco.com.br; jose.c.moraes@bradesco.com.br		Telefone (s)	(11) 2178-6540	
Data do registro na CVM	30/08/1989	Categoria (s)	Administrador Fiduciário		
Controlador/ Grupo Econômico				CNPJ	
Bradesco S.A.				60.746.948/0001-12	
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail		Telefone
Jefferson Jorge Garcia		Gerente de Investimentos	jefferson.garcia@bradesco.com.br		(11) 2178-6540
Fernando Providelli dos Santos		Consultor de Investimentos III	fernandop.santos@bradesco.com.br		(11) 2178-6540
A instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente?			Sim		Não X
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?			Sim	X	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?			Sim	X	Não

A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?						Sim	X	Não	
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?						Sim	X	Não	
Documentos disponibilizados em site	Sim		Não	X	Página Internet	Não Disponibilizados em Site.			

III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO			
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	03.399.411/0001-90	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)	29/11/2002
BRADESCO FI RF REF DI FEDERAL EXTRA	03.256.793/0001-00	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)	01/08/2001
BRADESCO FI RF IRF - M 1 TÍTULOS PÚBLICOS	11.484.558/0001-06	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	24/06/2010
BRADESCO FI RENDA FIXA IDKA PRÉ 2	24.022.566/0001-82	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)	09/06/2016
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA - B 5	20.216.216/0001-04	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)	04/08/2014
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA - B	08.702.798/0001-25	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)	04/01/2008
BRADESCO FI AÇÕES SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL	07.187.751/0001-08	F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)	26/11/2007
BRADESCO INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	21.321.454/0001-34	Fundos de Ações - BDR Nível I, Art. 9, III (10%)	20/08/2015

Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):	
--	--

IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS

Nome/Razão Social	CNPJ do Fundo	Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)	Data do Instrumento Contratual
BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	03.399.411/0001-90	SIM	15/02/2005
BRADESCO FI RF REF DI FEDERAL EXTRA	03.256.793/0001-00	SIM	11/03/2005
BRADESCO FI RF IRF - M 1 TÍTULOS PÚBLICOS	11.484.558/0001-06	SIM	24/06/2010
BRADESCO FI RENDA FIXA IDKA PRÉ 2	24.022.566/0001-82	SIM	09/06/2016
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA - B 5	20.216.216/0001-04	SIM	04/08/2014
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA - B	08.702.798/0001-25	SIM	04/01/2008
BRADESCO FI AÇÕES SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL	07.187.751/0001-08	SIM	27/07/2016
BRADESCO INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	21.321.454/0001-34	SIM	30/06/2016

V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):
--

O Banco Bradesco S.A. possui 1286 profissionais atuando na Distribuição de cotas de fundos de investimentos administrados pelo Banco Bradesco S.A. e demais produtos de investimento.

VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO	
Estrutura da Instituição	A administração do Banco Bradesco é composta pelo Conselho de Administração, o qual é constituído por 11 conselheiros, quatro deles independentes e por sua Diretoria. Sete Comitês assessoram o Conselho de Administração, sendo 2 estatutários (Auditoria e Remuneração) e 5 não estatutários (Integridade e Conduta Ética, Nomeação e Sucessão, Sustentabilidade e Diversidade, Riscos e Estratégico). Os mencionados comitês foram constituídos pelo próprio Conselho de Administração, que também estabeleceu suas atribuições. O Diretor-Presidente e a Diretoria-Executiva são assessorados por diversos Comitês Executivos, em que as decisões relevantes são discutidas colegiadamente nessas instâncias, as quais possuem regimento próprio, com atribuições, composição e frequência das reuniões. Os processos decisórios são de conhecimento amplo e envolvem várias áreas internas.
Segregação de Atividades	Dentre as várias atividades desenvolvidas pelo Bradesco, no segmento de mercado de capitais, destacam-se: (i) administração fiduciária de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas; (ii) custódia de valores mobiliários; (iii) controladoria de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas; e (iv) escrituração de valores mobiliários.

Qualificação do corpo técnico	Os profissionais direcionados a realizar a distribuição de cotas de fundos de investimento e demais produtos de investimento do Banco Bradesco S.A., são certificados por organismos de classe reconhecidos pelo mercado, a exemplo da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, pela qual o Bradesco mantém um Programa de Certificação Continuada de forma a assegurar a proteção do investidor e a satisfação dos clientes no atendimento e oferta de alternativas de investimento de acordo com cada perfil. Além disso, promove treinamentos de atendimento específicos para sua rede de agências, bem como mantém no seu programa de treinamento Corporativo, a participação de cada colaborador em treinamentos fundamentais para o desempenho das atividades, com destaque para: - i.Ética; - ii.Segurança da Informação e Cibernética; - iii.Conceitos de Gestão de Riscos; - iv.Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo; - v.Integridade; - vi.Relacionamento com Clientes e Usuários; e - vii.Atendimento ao cliente potencialmente vulnerável.
---	--

Histórico e experiência de atuação	O Banco Bradesco S.A. foi fundado em 1943, como Banco comercial, sob o nome de "Banco Brasileiro de Descontos S.A.". Em 1948, iniciou um período de intensa expansão, que fez com que se tornasse o maior Banco comercial do setor privado no Brasil ao final da década de 60. Expandiu suas atividades em todo o País durante a década de 70, conquistando mercados brasileiros urbanos e rurais. Em 1988, incorporou as subsidiárias de financiamento imobiliário, banco de investimento e financiadora, tornando-se um Banco Múltiplo com a mudança de sua denominação social para Banco Bradesco S.A. Em 2000, o Banco Bradesco constituiu a BRAM - Bradesco Asset Management, para atuar como gestora dos seus fundos de investimento, agregando assim as melhores práticas de mercado em uma estrutura segregada e focada na gestão especializada de recursos de terceiros. Em 2016, foi concluída a operação de aquisição do HSBC Bank Brasil S. A. - Banco Múltiplo, a maior de nossa história, permitiu ampliar a base de correntistas e expandir atividades em praças estratégicas, como Sudeste, Centro-Oeste e Sul. Atualmente, o Banco Bradesco S.A é um dos maiores bancos no Brasil, em termos de total de ativos, com recursos na ordem de R\$ 1,6 trilhão (dezembro de 2020) e R\$ 143,7 bilhões em patrimônio líquido, incluindo participações dos acionistas não controladores. Oferece ampla gama de produtos e serviços bancários e financeiros, no Brasil e no exterior, para pessoas físicas, grandes, médias e pequenas empresas e a importantes sociedades e instituições nacionais e internacionais. Em dezembro de 2022, o Banco Bradesco S.A. foi selecionado para integrar, pela 17ª vez consecutiva, o seleto grupo do Índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI), da Bolsa de Valores de Nova Iorque no ciclo 2022-2023. Além disso, o Banco também foi selecionado para integrar, pelo 18º ano consecutivo, a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.
--	--

Principais Categorias e Fundos ofertados	O Bradesco realiza a administração fiduciária dos mais diversos fundos de investimento distribuídos nas principais classes previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários: Fundos de Investimento de Renda Fixa, Cambial, Ações e Multimercados; Fundos Mútuos de Privatização - FGTS; Fundos de Aposentadoria Programada Individual - FAPI; Fundo de Investimento Imobiliário - FII; e Fundo de Índice - ETF. Os fundos de investimento sob administração fiduciária do Bradesco possuem os mais diversos valores mobiliários regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários, com destaque para: Títulos de emissão de Companhias Abertas (Debêntures e Notas Promissórias), Ações, Contratos de Derivativos, Cotas de Fundos de Investimento, Fundos de Investimento Estruturados (ex. FIDCs, FIPs e FIIs), Fundos de Índice e Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	A presente instituição apresentou regularidade fiscal perante aos órgãos oficiais.
Volume de ativos sob sua gestão	A Banco Bradesco S.A., possui um patrimônio sob sua administração, no valor de R\$ 515.725.430.957,06 reais.
Outros critérios de análise	Não há

VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, bem conceituada e com credibilidade no mercado financeiro. A Classificação de risco, "AA(bra)" emitida pela Fitch Ratings considerada uma instituição com risco irrisório, o que mostra a excelente capacidade financeira da Instituição a médio e longo prazo.

Local:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT			Data	29/06/2023
VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:		Cargo	CPF	Assinatura	
NADIR DA SILVA		Representante Legal Da Unidade Gestora	652.355.179-20		
AGNALDO SOARES DE CAMPOS		Gestor de Recursos e Membro do Comitê de Investimento	442.142.431-53		
EDSON FRIEDRICH		Membro do Comitê de Investimento	905.754.231-53		
ELIZABETH GOMES PEREIRA MACHADO		Membro do Comitê de Investimento	537.793.041-04		

CRENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR E INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021, e do art. 104 da Portaria MTP nº 1.467/2022, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento, efetuar a análise e credenciamento do distribuidor e instituição integrante do sistema de distribuição, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os §§ 4º e 5º do art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021 dispõem que todos os participantes do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre aplicações dos recursos de regimes próprios de previdência social e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes são responsáveis pela gestão dos recursos. Os prestadores de serviço deverão ser autorizados e credenciados, observados, dentre outros critérios, conflitos de interesse, monitoramento periódico, política de contratação e, no caso das distribuidoras e corretoras de valores mobiliários, devem estar em conformidade com a Resolução CVM 35, de 26/05/2021.

Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo que o art. 106, IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 destaca, ainda, em seu art. 1º, §5º, que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

O art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Nesse contexto, cabe destacar que, além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, é necessário a comprovação de que foram observados os parâmetros gerais de gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto nos seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

O presente termo de credenciamento do distribuidor com os requisitos mínimos a serem observados nele contidos.

A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS.

A título de orientação, no termo de credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS

Ciente.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores